



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 005/2017

Termo Aditivo ao Contrato n. 033/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Tijucas/SC, autorizado pelo Senhor Salésio Bauer, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 90 do PAE n. 13.336/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Paulo Roberto Ternes, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa JOAIA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 00.191.334/0001-90, estabelecida na Rua Neri Francisco de Campos, n. 50, sala 06, Centro, Tijucas/SC, CEP 88200-000, telefone (48) 3263-0101 / 9-9982-6034, e-mail joaia@olariajoaia.com.br, nova proprietária do imóvel, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Paulo Roberto Ternes, inscrito no CPF sob o n. 501.368.529-04, residente e domiciliado em Tijucas/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Locador no Contrato n. 033/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR

2.1. A Locadora no Contrato n. 033/2015 passa a ser a empresa **Joaia Administradora de Bens EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.191.334/0001-90, estabelecida na Rua Neri Francisco de Campos, n. 50, sala 06, Centro, Tijucas/SC, CEP 88200-000, em razão da transferência da titularidade do imóvel objeto do referido Contrato, com efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2017NE000287 e 2017NE000288, em 26/01/2017, respectivamente nos valores de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 033/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2017.

LOCATÁRIO:

SALÉSIO BAUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADORA:

PAULO ROBERTO TERNES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS